

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1053



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Resoluções	24
Atos Administrativos	28
Notificações	28
Autos de Infração	29
Licitações e Contratos	29
Extratos	29
Concursos Públicos/Processos Seletivos	29
Convocação	29
Eliminação	29



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.724, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 1.069, de 26 de janeiro de 1993.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.069, de 26 de janeiro de 1993, que regulamenta a Lei Municipal nº 643, de 13 de março de 1991, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.**1º**

.....
.....
.....

XXVI - encaminhar propostas de modificação do Regimento Interno para apreciação da Conferência Municipal de Saúde; (AC)

XXVII - propor a convocação e estruturar a comissão organizadora das Conferências Municipais de Saúde com periodicidade de 02 anos; (AC)

XXVIII - deliberar sobre a alocação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, através da discussão e aprovação da proposta orçamentária; (AC)

XXIX - controlar e Fiscalizar o Fundo Municipal de Saúde; (AC)

XXX - apreciar e aprovar em maioria simples todas as solicitações e propostas a serem encaminhadas a quaisquer órgãos públicos ou privados. (AC)

Art.**2º**

.....
.....
I - 50% (cinquenta por cento) de seguimentos dos usuários, totalizando 12 (doze) representantes, sendo:

a) um representante dos usuários da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL (CS-III);

b) um representante dos usuários da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CHAVE;

Decreto nº 3.724/2024 02

c) um representante dos usuários da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GUACURI;

d) um representante dos usuários da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MEDEIROS;

e) um representante dos usuários da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA ERA; (AC)

f) um representante dos usuários da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO RIO DAS PEDRAS; (AC)

g) um representante dos usuários da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PARQUE DAS HORTÊNSIAS; (AC)

h) um representante dos usuários da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MONTE SERRAT; (AC)

i) um representante dos usuários da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PORTAL SANTA FÉ; (AC)

j) um representante dos usuários da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUILOMBO; (AC)

k) um representante dos usuários da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA ELISA; (AC)

l) um representante dos usuários da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA SÃO JOÃO; (AC)

II - 25% (vinte e cinco por cento) dos prestadores de serviços de saúde, totalizando 06 (seis) representantes, sendo obrigatória a participação de pelo menos:

a) um representante da Organização Social ou instituição responsável pelo gerenciamento do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida; (AC)

b) um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itupeva (“APAE”); (AC)

c) um representante da Gestão de Saúde, livremente designados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde; (AC)

Decreto nº 3.724/2024 03

III - 25% (vinte e cinco por cento) do seguimento de representantes de serviço público/conveniado, totalizando 06 (seis) representantes.

IV - (revogado)

V - (revogado)

a) (revogado)

b) (revogado)

c) (revogado)

VI - (revogado)

a) (revogado)

b) (revogado)

§

1º.....

§

2º

.....
§ 3º Os representantes dos usuários previstos no inciso I deste artigo serão eleitos pelos próprios representantes dos setores criados nas áreas geográficas atendidas pelas unidades de saúde.

§

4º

.....
§ 5º O membro, titular ou suplente, que faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) reuniões alternadas será automaticamente destituído das funções de Conselheiro.

§

6º

.....
Art. 3º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

§ 1º O quórum mínimo para instalação da sessão ordinária e extraordinária é de 50% (cinquenta por cento) dos membros titulares, computando-se, para tanto, os membros suplentes em substituição ao titular.

Decreto nº 3.724/2024 04



§

2º

.....
.....
§ 3º O Presidente ou o Vice-Presidente, se estiver em substituição ao primeiro, não terão direito a voto na reunião.

§ 4º Havendo empate em tomadas de decisão, o Presidente ou Vice-Presidente, se este último estiver substituindo o primeiro, poderá votar para firmar maioria simples sobre a questão em pauta. (AC)

Art. 4º A eleição de Presidente e Vice-Presidente ocorrerá na primeira reunião ordinária referente ao mandato dos conselheiros, sendo esta reunião presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde ou por pessoal por ele(a) designada.

Art.

5º

.....
.....
§ 1º A Secretaria Executiva será composta de forma paritária ao número de membros, havendo 2 (dois) representantes de seguimentos dos usuários, um representante dos prestadores de serviços de saúde e um representante do seguimento dos representantes de serviço público/conveniado, na forma deste Regimento.

§ 2º Para cada membro da Secretaria Executiva será designado um suplente. (AC)

§ 3º A Secretaria Executiva disporá de um Presidente, que será escolhido na primeira oportunidade em que seus membros se reunirem pela maior votação de maioria simples. (AC)

.....
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de março de 2024; 58º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN**Prefeito Municipal**

Decreto nº 3.724/2024 05

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES**Secretária Municipal de Gestão Pública****CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI****CARDOSO****Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e****Fundiários**
.....



Portarias



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 460, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede a JUCELIA DE SOUZA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal da Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, Licença para Casamento.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **JUCELIA DE SOUZA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, **LICENÇA PARA CASAMENTO** de 07 (sete) dias, no período de 03 a 09 de fevereiro de 2024, de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 2529/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 502, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede a servidora KARINA NARUMI KOYAMA FALCO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Diretor de Departamento, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

CRISTIANE PERON NUNES, Secretária Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **KARINA NARUMI KOYAMA FALCO**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Diretor de Departamento, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2024 de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2680/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 503, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede à servidora ALINE APARECIDA DE MATOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a ALINE APARECIDA DE MATOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de fevereiro à 16 de agosto de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2681/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 511, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede à servidora CAMILA DE SOUZA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **CAMILA DE SOUZA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de fevereiro à 19 de agosto de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2866/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 706, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Retifica a portaria nº 205, de 01 de fevereiro de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 1039, de 16 de fevereiro de 2024.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RETIFICA

Onde se lê: - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **MARIA APARECIDA CAMARA LOPES**, RG nº 17.369.501-2 SSP/SP, CPF 102.487.058-81, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

Leia-se: - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **MARIA APARECIDA CAMARA LOPES**, RG nº 17.369.501-2 SSP/SP, CPF 102.487.058-81, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 707, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Retifica a portaria nº 448, de 19 de fevereiro de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 1048, de 29 de fevereiro de 2024.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RETIFICA

Onde se lê: -Fica **NOMEADA**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, **FABIANE GASPARIN**, RG nº 4.653.112 SSP/SP, CPF 042.801.629-48, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois) constante da LC 533/2023.

Leia-se: -Fica **NOMEADA**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, **FABIANE GASPARIN**, RG nº 4.653.112 SSP/SP, CPF 042.801.629-48, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois) constante da LC 533/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 700, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Retifica a portaria nº 336, de 08 de fevereiro de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 1042, de 21 de fevereiro de 2024.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RETIFICA

Onde se lê: Fica designada a servidora **JANAINA FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica- Ensino Fundamental, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

Leia-se: Fica designada a servidora **JANAINA FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica- Ensino Fundamental, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 713, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia JOSÉ ISAC DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 05 de março de 2024, **JOSÉ ISAC DOS SANTOS**, RG nº 55.169.262-5 SSP/SP, CPF nº 064.301.884-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 712, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia DAIANA MARIA GODOY OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de março de 2024, **DAIANA MARIA GODOY OLIVEIRA**, RG nº 40.655.994-6 SSP/SP, CPF nº 227.202.378-92, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 711, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia GABRIELA HELENA DE LIMA OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de março de 2024, **GABRIELA HELENA DE LIMA OLIVEIRA** RG nº 32.171.579-2 SSP/SP, CPF nº 359.664.148-90, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 710, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia ROSANGELA CAVALCANTE DA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **ROSANGELA CAVALCANTE DA COSTA**, RG nº 28.560.752-2 SSP/SP, CPF nº 197.338.518-09, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 709, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, RG nº 33.942.211-7 SSP/SP, CPF nº 214.548.478-75, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 714, DE 01 DE MARÇO DE 2024

EXONERA a pedido MICHELE MORAIS DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **MICHELE MORAIS DOS SANTOS**, RG nº 63.672.196-6 SSP/SP, CPF 269.699.098-08, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 715, DE 01 DE MARÇO DE 2024

EXONERA a pedido FERNANDA BORGES, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **FERNANDA BORGES**, RG nº 45.603.483-3 SSP/SP, CPF 424.158.078-50, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 708, DE 01 DE MARÇO DE 2024

EXONERA a pedido SIMONE DE OLIVEIRA MACEDO MENDONÇA LUIS, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **SIMONE DE OLIVEIRA MACEDO MENDONÇA LUIS**, RG nº 57.068.958-2 SSP/SP, CPF 053.877.646-36 ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 698, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da portaria nº 429, de 16 de fevereiro de 2024, que transferiu a servidora Gisele Torres de Alencar, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria nº 429, de 16 de fevereiro de 2024, que transferiu a servidora **GISELE TORRES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 701, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da portaria nº 186, de 01 de fevereiro de 2024, que prorrogou a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, à servidora Ana Paula de Oliveira.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria nº 186, de 01 de fevereiro de 2024, que prorrogou por mais 02 (dois) anos, a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração da servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, RG nº 28.271.551-4 SSP/SP, CPF 270.741.438-71, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a servidora retornará em suas atividades profissionais de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, conforme processo administrativo nº 1472/2022 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 702, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal **GISELE TORRES ALENCAR**, RG nº 29.590.623-6 SSP/SP, CPF 222.124.658-66, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva, a partir de 26 de fevereiro de 2024, de acordo com o art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 699, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Transfere a servidora RITA IMACULADA MOREIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora **RITA IMACULADA MOREIRA MARTINS**, RG 26.119.165-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



Resoluções

ITUPEVA
PREFEITURA

EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 01/2024

Disciplina a oferta aos Professores de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Itupeva dos segmentos PEBI Educação Infantil e PEBI Ensino Fundamental para fins de atribuição de classes em substituição, durante o ano letivo de 2024, em caráter excepcional para a unidade escolar CEMEB Jardim Vitória.

Mônica Oliveira da Silva, Secretária Municipal de Educação do Município de Itupeva, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CAPÍTULO I

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES EM SUBSTITUIÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CEMEB JARDIM VITÓRIA

Art. 1º A atuação do docente nas classes em substituição, em caráter excepcional no CEMEB JARDIM VITÓRIA visa o atendimento da demanda específica, única e exclusivamente para o ano letivo de 2024.

Art. 2º Para participar deste certame excepcional de atribuição de classes em substituição, o docente deverá se enquadrar nos seguintes critérios:

- I – estar com sede de origem estabelecida no ano de 2024;
- II - não gozar de qualquer tipo de licença em pecúnia até dezembro de 2024;
- III - não se encontrar em situação de quaisquer limitação/restrrição, com possibilidade de redundar em readaptação;
- IV – não possuir nenhum processo administrativo que comprometa sua participação neste certame excepcional
- V – não possuir acúmulo de jornada de trabalho docente em quaisquer circunstâncias, mesmo regular, nas esferas dos entes municipais ou estaduais.

Art. 3º É vedada a participação neste processo de atribuição em caráter de substituição aos docentes que não se encontram em efetivo exercício, assim como os ocupantes de cargo de provimento efetivo que não concluíram o período de estágio probatório e também aos ocupantes de cargo de provimento efetivo designados em função de confiança.

Art. 4º O docente em exercício no ano de 2024, que, dentro deste certame, de acordo com a legislação em vigor, for contemplado com a atribuição de classe em caráter de substituição no CEMEB JARDIM VITÓRIA fará jus a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em regime de dedicação exclusiva, como previsto no art. 300 da Lei Complementar 387/15.

I - Fica vedada a concessão do regime de dedicação exclusiva aos servidores que não optarem ou não tiverem concedida a opção pela jornada de trabalho completa, prevista no capítulo III, seção III, art. 300, parágrafo 3º, da Lei Complementar 387/15.

*R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –
Fone: 11 4496-8340*

**ITUPEVA**
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Art. 5º Considerando a excepcionalidade deste diploma legal, que tem objeto e prazo definido, a atuação docente em caráter de substituição excepcional no CEMEB Jardim Vitória, para todos os efeitos, se encerra em 31 de dezembro de 2024, sendo que, após esta data, o docente retorna a sua jornada de trabalho docente, conforme preconiza a carga horária de 30 (trinta) horas em sua unidade escolar de origem (sede) em 01 de janeiro de 2025, e o pagamento do adicional de regime de tempo integral cessará imediatamente quando ocorrer a finalização da concessão prevista no parágrafo único do art. 301 da Lei Complementar 387/15.

Art. 6º Os docentes que tiverem classes atribuídas de acordo com a excepcionalidade que trata essa resolução, deverão participar normalmente do processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2025 em sua unidade sede, valendo-se do atestado de tempo de serviço para fins de escolha de turma e período, conforme disciplinado na forma convencional.

CAPÍTULO II

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

Art. 7º Para efeito de atribuição de classes, os docentes nas especialidades de Ensino Fundamental e Educação Infantil serão classificados de acordo com o Atestado de Tempo de Serviço, isto é, de acordo com sua classificação, observando-se a pontuação obtida para a atribuição realizada de acordo com a Resolução 02/2023.

I – Em caso de empate na contagem de tempo de serviço, os critérios para desempate serão:

- A) Maior idade e/ou;
- B) Maior número de dependentes até 18 anos.

II – Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Atribuição de Classes 2024, definir o início e assunção das turmas e atividades docentes no CEMEB Jardim Vitória, bem como o encerramento e suspensão das especificidades e efeitos desta Resolução, no que couber, com vistas ao interesse público e atendimento das demandas da rede municipal de educação.

III – O docente classificado e contemplado neste certame, poderá requerer seu retorno à sede de origem (unidade, jornada, turma e período) a qualquer tempo durante o ano letivo de 2024 sem prejuízo algum, excetuando o disposto que trata da jornada de trabalho e o regime de dedicação exclusiva, por meio de petição de próprio punho junto à Comissão de Atribuição de Classes 2024.

IV – Dentro do escopo e objetivos desta Resolução e sua excepcionalidade, referente ao Cemeb do Jardim Vitória; considerando o interesse público, prioridades e necessidades desta pasta, fica ressaltado e a critério desta comissão de atribuição de aulas 2024, a continuidade da chamada sequencial dos candidatos inscritos e classificados para este certame, após a etapa inicial de atribuição, de acordo com as vicissitudes da referida Unidade, sopesando a chamada e chegada de candidatos oriundos do concurso público em vigor.

V – A Comissão de Atribuição de Classes deverá requerer de plano, a cessação do programa de educação em tempo integral do docente classificado e atribuído nos parâmetros desta Resolução, nas seguintes situações a saber: por ocasião do retorno do professor titular de origem do CEMEB Jardim Vitória que se encontrava afastado a qualquer título e bem como daqueles que, a pedido ou a critério da administração, não cumprirem os planos e projetos que fazem parte da composição deste regime; ou quando descumprirem as regras do programa de

*R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –
Fone: 11 4496-8340*

**ITUPEVA**
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

escola de tempo integral que trata o regime de dedicação exclusiva, e ainda os deveres do pessoal do Magistério conforme disposto na Seção II, art. 320 da Lei Complementar 387/15.

Art. 8º A atribuição de classes de que trata essa Resolução, será realizada após a conclusão das etapas de inscrição contidas neste documento, de forma centralizada na Secretaria Municipal de Educação na seguinte conformidade:

I – Mediante expressa solicitação do docente em documento próprio, respeitando o prazo estabelecido no cronograma desta Resolução e sujeita ao deferimento da Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao interesse público.

Artigo 9º - Os casos omissos nesta resolução serão soberanamente decididos pela Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas 2024.

Itupeva, 07 de Março de 2024

Monica Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA

Divulgação da Resolução nº 01/2024	07/03/2024
Período de Inscrição docente na Unidade Escolar (anexar o Atestado de Tempo de Serviço 2023)	De 08 a 11/03/2024
Entrega da Inscrição na SME pelo Gestor	12/03/2024 até às 12 h
Divulgação da classificação dos docentes candidatos (deferidos e indeferidos)	14/03/2024 até às 17 h
Recursos	15/03/2024 até às 12 h
Classificação Final	18/03/2024 Até às 12 h
Atribuição de Classes neste caráter na SME	De Acordo com o trâmite Administrativo
O início da atividade docente no CEMEB Jardim Vitória, ficará a critério da Comissão de Atribuição de Classes, validando administrativamente sua organização de acordo com o art. 7º, inciso II desta Resolução.	

R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –
Fone: 11 4496-8340

**ITUPEVA**
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

**INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM SUBSTITUIÇÃO, EM CARÁTER
EXCEPCIONAL NO CEMEB JARDIM VITÓRIA PARA O ANO DE 2024**

À Comissão de Atribuição de Classes e Aulas 2024

(Nome)

RG nº _____ Matrícula: _____ Data de Admissão: _____

Lotado no:

(U.E. / Local de exercício)

Em Exercício: Turma/2024: _____ Turno/2024: _____

PONTUAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2023 : _____

REQUER: INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO
EXCEPCIONAL NO CEMEB JARDIM VITÓRIA PARA O ANO DE 2024

ALEGA: Fazer jus a solicitação, anexando o Atestado de Tempo de Serviço/2023

Nestes termos, pede deferimento.

Itupeva, _____ de _____ de _____

Assinatura do interessado

*R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –
Fone: 11 4496-8340*



Atos Administrativos

Notificações

**ITUPEVA**
PREFEITURA**RETIFICAÇÃO**

Nº001/2024

Itupeva, 06 de março de 2024.

Vimos através desta RETIFICAR a informação contida na NOTIFICAÇÃO 02/2024, em nome de Maria Eduarda Camargo Munneke, domiciliada na rua Andorinha, 400. Chácara do Guacuri. Itupeva – SP. Publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva no dia 25 de janeiro de 2024.

A informação contida em tal notificação constava de coleta de larvas do mosquito *Aedes aegypti* na piscina do endereço acima, o que foi erroneamente afirmando. Já que não houve nem a entrada no interior da propriedade por parte dos funcionários da Unidade de Vigilância de Zoonoses da prefeitura de Itupeva.

Desse modo juga-se correto desconsiderar o conteúdo contido na notificação 02/2024.



Autos de Infração

Município de Itupeva
Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 2024/00000007

Proprietário: AA2L Participações Societárias Ltda;
Inscrição Cadastral: 01.16.003.0507.001; Endereço:
Rua Juliana de Oliveira Borges, n.º 160, Parque das Vinhas,
Itupeva / SP;

Tendo em vista o não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2023/00001675 de natureza irregular: passeio sem calçada, irregular ou em mau estado de conservação.

Comunicamos que foi imposta a multa no valor de R\$ 11.850,73 (Onze mil, oitocentos e cinquenta reais, setenta e três centavos), que deverá ser recolhida aos cofres municipais, através de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva com prazo de vencimento (04/04/2024) e impugnação específicos, nos termos da Lei Complementar n.º 342 de 02/07/2013.

Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 065/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5507-1/2022. VALOR: R\$ 38.882,54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA FÉ. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023. ASSINATURA: 06/03/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 DE ALTERAÇÃO DE DADOS E ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 094/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12304-6/2021. VALOR: R\$ 3.729,69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM SELO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2021. ASSINATURA: 06/03/2024.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5896-6/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PARTES: MUNICÍPIO DE ITUPEVA E SINERGIA

COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 12 de março de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
Para os cargos de nível fundamental e médio:
Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
127º	KÉSIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	1478520-ES
128º	ROBERTA SOUZA AUGUSTO	755354078
129º	DANIELA CRISTINA AUGUSTO BORGES	286484675

Itupeva, 05 de março de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

Eliminação

EDITAL Nº 109, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 288/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, através



do edital nº **050/2024**, **foi eliminada do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
32º	MADALENA DE JESUS SAURIN LIMA	Não compareceu aos exames admissionais.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 05 de março de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL Nº 110, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 282/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **104/2024**, **foram eliminadas do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
124º	MICHELE FERNANDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	Não compareceu no dia 05/03/2024 conforme edital de convocação nº 104/2024
125º	THÂNIA AMORIM SILVA	Não compareceu no dia 05/03/2024 conforme edital de convocação nº 104/2024
126º	VIVIANE ANGELICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Não compareceu no dia 05/03/2024 conforme edital de convocação nº 104/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 05 de março de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública
.....